



Agência Nacional do Cinema

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 039/2013

Processo nº 01416.000265/2013-11

Objeto: Contrato nº 039/2013 - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de operação e manutenção predial do Escritório Central da ANCINE, no Rio de Janeiro, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão-de-obra.

Contratada: MITRA Engenharia e Montagens Industriais LTDA. – inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 73.678.005/0001-41.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Vigésima do Contrato nº 039/2013, no Parecer nº 337/2014/PF-Ancine/PGF/AGU, e na Decisão da Diretoria Colegiada nº 235/2014, faço o presente apostilamento para alterar a Cláusula Décima Segunda do referido Contrato, referente ao preço, passando o valor global anual de R\$ 932.999,97 (novecentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) para **R\$ 998.677,28 (novecentos e noventa e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2014, em virtude de repactuação de preços, permanecendo inalteradas as condições de pagamento.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2014.

Manoel Rangel Neto
Diretor-Presidente
Agência Nacional do Cinema – ANCINE